
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAI**

**GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 035/2025-PMJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025-SEMAS/PMJ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025-CCSC/PMJ**

Compulsando os autos administrativos, observou-se erro material que merece ser corrigido, assim, faz-se necessário **RETIFICAR** o TERMO DE CONTRATO Nº 035/2025- PMJ, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 12/02/2025 - Nº 3797. Código Identificador: C7OCOZLGD, em atenção ao poder conferido à administração pública que propicia a revisão interna de seus próprios atos administrativos.

Onde se lê: “Valor Global: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)”.

Leia-se: “Valor Global: R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais)”.

Publique-se o presente ato administrativo na forma da Lei, para fins de eficácia.

As demais informações se mantêm inalteradas.

Jutaí (AM), 07 de abril de 2025.

Mercedes Mendes Vargas

Prefeita Municipal de Jutaí (AM)

Publicado por:

Messias Lima de Castro

Código Identificador: HDKMLR15Z

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 08/04/2025 - Nº 3835. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>